MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Boletim do Exército

Nº 8/2025

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 2025.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 8/2025
Brasília-DF, 21 de fevereiro de 2025

ÍNDICE

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.379, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera o Decreto nº 11.676, de 30 de agosto de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, e remaneja cargos em comissão.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados, na forma do Anexo I, os seguintes Cargos Comissionados Executivos – CCE:

I - do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República para a Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – um CCE 2.15; e

II - da Secretaria de Gestão e Inovação para o Gabinete de Segurança Institucional – um CCE 1.15.

Art. 2º O Anexo I ao Decreto nº 11.676, de 30 de agosto de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º ....

I - ....

....

c) Assessoria Especial de Comunicação Social;

d) Assessoria Especial de Segurança Imediata do Presidente da República; e

e) Secretaria-Executiva:

1. Departamento de Gestão;

2. Assessoria de Planejamento; e

3. Assessoria de Inovação e Normas;

...." (NR)

"Art. 5º-A À Assessoria Especial de Segurança Imediata do Presidente da República compete:

I - assessorar o Ministro de Estado Chefe no que se refere às ações necessárias à segurança imediata do Presidente da República;

II - exercer a chefia da segurança imediata do Presidente da República, assegurado o exercício do poder de polícia; e

III - articular as ações para a segurança imediata do Presidente da República com a Secretaria de Segurança Presidencial e com os demais órgãos da Presidência da República." (NR)

"Art. 17. ....

I - ....

....

e) a execução do transporte aéreo do Presidente da República e, quando por ele determinado, de Chefes de Estado, de outras autoridades e de demais personalidades em missões de interesse da Presidência da República;

II - propor o aprimoramento da legislação relativa à execução dos eventos, das viagens, do transporte aéreo e de cerimonial militar, no País e no exterior, com a participação do Presidente da República ou quando por ele determinado, em articulação com os órgãos competentes; e

III - supervisionar as ações dos militares designados como coordenadores das viagens presidenciais, das cerimônias militares e dos eventos dos quais o Presidente da República participe." (NR)

Art. 3º O Anexo II ao Decreto nº 11.676, de 30 de agosto de 2023, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo II a este Decreto.

Art. 4º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Anexo I ao Decreto nº 11.676, de 30 de agosto de 2023:

I - inciso II do *caput* do art. 6º; e

II - inciso VI do *caput* do art. 29.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor sete dias após a data de sua publicação.

NOTA: Decreto publicado na íntegra no DOU nº 30, de 12 FEV 25 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-12.379-de-11-de-fevereiro-de-2025-612351813.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 737, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação de militares para compor a Comissão de Estudos de Alimentação para as Forças Armadas (CEAFA).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 65, inciso I, combinado com o art. 68, do Anexo I, do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.579, de 27 de junho de 2023, tendo em vista o disposto no art. 5º da Portaria Normativa nº 46/GM-MD, de 5 de julho de 2019, e o que consta dos Processos Administrativos nº 60310.000009/2024-24 e 60310.000007/2025-16, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes militares para compor a Comissão de Estudos de Alimentação para as Forças Armadas (CEAFA):

I - do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas:

....

- Coronel de Intendência R/1 (EB) EDMILSON GOMES FEIJÓ (Secretário);

....

III - do Comando do Exército:

- Coronel de Intendência R/1 AMILSE KOZO FUKUI (Membro); e

- Tenente-Coronel QCO EDUARDO BORGES DE BRUM (Suplente).

....

Art. 2º Fica revogada a Portaria EMCFA-MD nº 636, de 2 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 29, Seção nº 2, Página 12, de 9 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 30, de 12 FEV 25 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-emcfa-md-n-737-de-10-de-fevereiro-de-2025-612342653.

PORTARIA CGGMA/SUBLOP/CHELOG/EMCFA-MD Nº 762, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Concessão de inscrição como Entidade Executante de Aerolevantamento, Categoria "A", junto ao Ministério da Defesa (MD).

O SUBCHEFE DE LOGÍSTICA OPERACIONAL DA CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, Substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD nº 1.579, de 5 de abril de 2021, e o que consta no Processo NUP 60000.008230/2024-24, resolve:

Art. 1º Conceder, com base no art. 12 da Portaria GM-MD nº 3.703, de 6 de setembro de 2021, inscrição *ex officio* junto ao Ministério da Defesa (MD), como Entidade Executante de Aerolevantamento, Categoria "A", aos seguintes órgãos do Governo Federal:

....

III - do Comando do Exército:

a) Diretoria de Serviço Geográfico (DSG); e

b) Centros de Geoinformação (CGEO).

....

Art. 2º As entidades inscritas *ex officio* não necessitam renovar suas inscrições, devendo ser observadas as demais prescrições regulamentares da Portaria GM-MD nº 3.703, de 6 de setembro de 2021.

Art. 3º Fica revogada a Portaria CGGMA/SUBLOP/CHELOG/EMCFA-MD nº 5.275, de 14 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 222, Seção 1, Página 19, de 18 de novembro de 2024.

art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 30, de 12 FEV 25 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-cggma/sublop/chelog/emcfa-md-n-762-de-11-de-fevereiro-de-2025-612344546.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.426, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza a padronização do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas Categoria 1 MATRICE Série 300, da DJI Enterprise, requerida pela estrutura de apoio logístico do Exército Brasileiro.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 75, inciso IV, alínea "g", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o art. 20, incisos I e XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos 64535.115257/2024-95, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a padronização, para o Exército Brasileiro (EB), do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP) Categoria (Catg) 1 MATRICE Série 300, da DJI Enterprise.

Parágrafo único. Tal autorização de padronização é decorrente do Parecer nº 03/2024, de 30 de outubro de 2024, da Comissão Especial para a Padronização de Sistemas e Materiais de Emprego Militar (SMEM) de uso da Força Terrestre, considerando a necessidade de manter a padronização requerida pela estrutura de apoio logístico para esse SMEM no EB.

Art. 2º A padronização do SARP Catg 1 MATRICE Série 300 poderá permanecer em vigor enquanto o referido material continuar na estrutura de apoio logístico do EB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – C Ex Nº 2.427, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Divulga o resultado das metas de desempenho institucional do ano de 2024, no âmbito do Exército, para fim de aplicação da Portaria – C Ex nº 494, de 19 de maio 2020, e da Portaria Normativa – GM/MD nº 109, de 3 de dezembro de 2019.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos 64535.001098/2025-23, resolve:

Art. 1º Fica divulgado o resultado da meta de desempenho institucional (meta global) do ano de 2024, no âmbito do Exército, para fim de aplicação da Portaria – C Ex nº 494, de 19 de maio 2020, e da Portaria Normativa – GM/MD nº 109, de 3 de dezembro de 2019, em conformidade com as avaliações realizadas pelos órgãos responsáveis, conforme o Anexo.

Art. 2º O Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEx) realizará a divulgação da meta estabelecida no site institucional do Exército Brasileiro, em conformidade com o art. 21 da Portaria nº 494, de 2020 e art. 23 da Portaria Normativa – GM/MD nº 109, de 2019.

Art. 3º Os resultados das avaliações gerarão efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme prescrevem o art. 8º, § 2º, da Portaria – C Ex nº 494, de 2020 e o art. 22, § 5º, da Portaria Normativa – GM/MD nº 109, de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

RESULTADO DA META GLOBAL DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL PARA OS SERVIDORES DO EXÉRCITO PARA O ANO DE 2024

CONSOLIDAÇÃO DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PPA – 2024

OBJETIVO ESPECÍFICO/ UNIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR DO OBJETIVO ESPECÍFICO	META DO OBJETIVO ESPECÍFICO	RESULTADO	DESEMPENHO
Fortalecer as capacidades militares do Exército Brasileiro para a defesa do território. Unidade responsável: Comando do Exército.	Índice de execução dos programas e projetos do Exército Brasileiro.	Atingir 42% de execução dos programas e projetos do Exército Brasileiro.	40%	95,2%

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 1.176, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

PROCESSO Nº EB 64535.116890/2024-09
ASSUNTO: Curso de Operação e Emprego Tático da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria Média Sobre Rodas 8x8 Centauro II
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

1. Processo originário do Estado-Maior do Exército (EME), que solicita a autorização para pagamento antecipado referente ao Processo de Inexigibilidade nº 41/2024-EME.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995;

b. que o Escritório de Projetos do Exército tem a necessidade de habilitar militares para a Viatura Blindada de Combate de Cavalaria Média Sobre Rodas 8x8 (VBC Cav-MSR 8x8) Centauro II, visando a reestruturação das Forças Blindadas e Mecanizadas da Força;

c. a necessidade de capacitar militares do Centro de Instrução de Blindados e de organizações militares que receberão as VBC Cav-MSR 8x8 Centauro II;

d. que a participação de militares do Exército no Curso de Operação e Emprego Tático da VBC Cav-MSR 8x8 Centauro II visa contribuir para a aquisição de conhecimento necessário para difundir informação sobre a plataforma e estender o ciclo de vida do material por meio da sua correta utilização;

e. que o curso em apreço se destaca entre os eventos internacionais, não existindo similar no Brasil, constituindo uma oportunidade para aquisição de conhecimentos sobre a VBC Cav-MSR 8x8 Centauro II, uma vez que proporcionará contato com a única instituição de ensino que forma militares italianos no emprego dessas viaturas blindadas;

f. que o Chefe do EME retificou a contratação direta por inexigibilidade de licitação referente ao Processo Administrativo nº 64535.111813/2024-54, conforme documentação assinada em 12 de dezembro de 2024;

g. que a Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB), por meio do Parecer nº 00781/2024/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 19 de dezembro de 2024, aprovado pelos Despachos nº 01549/2024/CONJUR-EB/CGU/AGU e nº 1564/2024/CONJUR-EB/CGU/AGU, ambos de 20 de dezembro de 2024, foi favorável ao prosseguimento do processo administrativo, desde que observadas as recomendações do referido parecer;

h. que o Ordenador de Despesas do EME ratificou que recomendações sugeridas pela CONJUR-EB foram atendidas, conforme Termo de Saneamento assinado em 12 de fevereiro de 2025;

i. que há dotação orçamentária compatível com o pagamento antecipado, conforme Nota de Crédito nº 2025NC000012, de 22 de janeiro de 2025, do EME;

j. que a Secretaria de Economia e Finanças, por meio do DIEx nº 492-APG 2/APG Sub Ch/APG Ch, de 6 de fevereiro de 2025, se manifestou acerca do pagamento antecipado em tela, informando que não há impedimentos para a liberação do pagamento, desde que os recursos sejam devidamente disponibilizados pelo Ministério da Defesa; e

k. que o pagamento antecipado não exime, inequivocamente, o EME das responsabilidades e das ações saneadoras e de controle e gestão do processo administrativo e para a efetiva liquidação do processo em tela, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO**, em caráter excepcional, o pagamento antecipado no valor estimado de € 179.100,00 (cento e setenta e nove mil e cem euros), referente à contratação do Curso de Operação e Emprego Tático da VBC Cav-MSR 8x8 Centauro II, a ser realizado na cidade de Lecce-Itália, relativo ao Processo de Inexigibilidade nº 41/2024-EME.

2) A presente autorização está restrita à análise da viabilidade de pagamento antecipado, não abrangendo os atos administrativos relativos às fases interna e externa do processo licitatório, cabendo às instâncias competentes o acompanhamento e a fiscalização dos atos decorrentes.

3) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

4) Restitua-se o processo ao EME para as providências decorrentes.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 771, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova a atualização do Distintivo de Organização Militar – Histórico e da Bandeira-Insígnia da 1ª Divisão de Exército (1ª DE), sediada no Rio de Janeiro-RJ.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 8 de junho de 2020, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a atualização do Distintivo de Organização Militar – Histórico (DOM-H) e da Bandeira-Insígnia da 1ª Divisão de Exército, conforme o modelo constante do Anexo.

Art. 2º Registrar que a 1ª Divisão de Infantaria (1ª DI) teve o seu Distintivo de Grande Unidade (hoje considerado DOM-H) e seu Estandarte-Distintivo (hoje Estandarte Histórico) aprovados, conforme Portaria nº 44/EME, de 14 MAIO 1969. Em 1971, a 1ª Divisão de Infantaria foi transformada em 1ª Divisão de Exército (1ª DE). A Portaria Ministerial nº 334, de 20 FEV 1978, publicou que a 1ª Divisão de Exército resultou da 1ª Divisão de Infantaria, por simples mudança de Designação Militar, herdando o efetivo, as instalações e as destinações básicas; resolvendo ainda, transferir à 1ª DE, a Denominação Histórica: "DIVISÃO MASCARENHAS DE MORAES". Posteriormente, a Portaria – C Ex nº 631, de 12 SET 07, modificou o Distintivo de Organização Militar da 1ª DE.

Art. 3º O Distintivo de Organização Militar – Histórico da 1ª Divisão de Exército terá a seguinte descrição heráldica: escudo português, filetado de ouro, chefe cortado por cotica de ouro, de vermelho e de azul-celeste, carregado com o Indicativo Militar da OM em ouro; campo de branco; em abismo, o distintivo da Força Expedicionária Brasileira (FEB), em suas cores.

Art. 4º Determinar que o antigo DOM-H, quando substituído, seja incorporado ao acervo museológico ou histórico da OM; este item deverá ser mantido sob a responsabilidade da organização, em local que permita sua melhor conservação, e sua guarda em segurança.

Art. 5º A OM poderá manter em uso o DOM-H antigo, até que obtenha recursos para a confecção de um novo distintivo.

Art. 6º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR – HISTÓRICO E BANDEIRA-INSÍGNIA DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

Distintivo Metálico

Bandeira-Insígnia

COR	C	M	Y	K
Azul-celeste	100	20	0	0
Branco	0	0	0	0
Ouro	0	20	100	10
Vermelho	0	100	100	0
Distintivo da FEB em suas cores				

COR	C	M	Y	K
Branco	0	0	0	0
Verde	100	0	100	0
Vermelho	0	100	100	0
Amarelo	0	10	100	0

- A fonte utilizada no Indicativo Militar da Organização Militar (OM) é a GeoSlab703 XBd BT.
- O Indicativo Militar respeita os espaçamentos previstos na Relação de OM do Estado-Maior do Exército. Sempre que possível, respeita, também, as abreviaturas da Relação, embora estas tenham que utilizar maiúsculas nos Distintivos de Organizações Militares (DOM) e nas Bandeiras-Insígnias (Band). Geralmente, os nomes próprios são grafados por extenso, com raras exceções. O limite para se grafar o Indicativo Militar é de 24 claros, entre caracteres e espaços, inclusive os laterais. As adaptações que se fizerem necessárias serão propostas pela DPHCEx e aprovadas pelo DECEx, antes de serem publicadas em BE.
- O Indicativo Militar no DOM Metálico será em branco, filetado de ouro. Alguns DOM-Históricos têm os caracteres totalmente em ouro.
- As cores estão padronizadas de acordo com o Código de Cores Universal CMYK.
- Algumas figuras no DOM Metálico são filetadas de ouro.
- O contorno em preto do DOM Metálico ou da Band, impressos, quando for visível, servirá apenas para delimitar a dimensão gráfica, não existindo na peça física.
- Medidas do Distintivo Metálico: 33 mm X 46 mm.
- Medidas da Bandeira-Insígnia: 0,80 m X 1,20 m, para hasteamento em mastro.
- Para Oficial Intermediário ou Subalterno, a Band será triangular.
- A quantidade de listras, em verde e amarelo, do segundo campo da Band de Oficial-General deverá corresponder ao posto de quem está ocupando o cargo.
- Para que não haja prejuízo ao erário, as peças atualmente em uso, ou em estoque, poderão, a critério do Comandante da OM ou superior, permanecerem expostas até que se tornem inservíveis e sejam substituídas.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 598, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria GM-MD nº 4.068, de 27 de agosto de 2024, e o que consta do Processo Administrativo nº 60501.000020/2025-28, resolve

DISPENSAR

o Cel (EB) MARCELO LUCENA DE ALMEIDA de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 31 de janeiro de 2025.

(Portaria publicada no DOU nº 28, de 10 FEV 25 – Seção 2)

PORTARIA GM-MD Nº 671, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação de militares para missão no exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e o art. 1º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e de acordo com o que consta dos Processos Administrativos nº 60430.000019/2025-84 e 60430.000098/2023-61, resolve

NOMEAR

os militares abaixo relacionados para participarem de missões de caráter permanente no exterior, na Junta Interamericana de Defesa – JID, com sede em Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, conforme o seguinte:

……..

II - o Major BRUNO TEIXEIRA LIMA, para exercer a função de Assessor do Diretor-Geral da Secretaria da JID, no período de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2027, com ônus para o Comando do Exército;

III - o Segundo-Tenente ELTON PINHEIRO AGUIAR, para exercer a função de Assessor do Diretor-Geral da Secretaria da JID, no período de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2027, com ônus para o Comando do Exército;

IV - o Primeiro-Sargento ROGÉRIO CASAROTTO JÚNIOR, para exercer a função de Assessor do Diretor-Geral da Secretaria da JID, no período de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2027, com ônus para o Comando do Exército; e

V - o Primeiro-Sargento RODRIGO DUARTE E SILVA, para exercer a função de Auxiliar da Seção de Telemática da Subsecretaria de Serviços Administrativos e de Conferências da JID, no período de 1º de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2027, com ônus para o Comando do Exército.

As missões acima são consideradas do tipo permanente, de natureza militar, com mudança de sede e com dependentes, estando enquadradas no art. 1º, inciso VI, alínea "c ", do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, alterado pelo Decreto nº 9.325, de 3 de abril de 2018, e no art. 3º, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "b", combinados com o art. 4º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 29, de 11 FEV 25 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm-md-n-671-de-5-de-fevereiro-de-2025-611917336.

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 690, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria GM-MD nº 4.068, de 27 de agosto de 2024, e o que consta do Processo Administrativo nº 60420.000040/2025-07, resolve

DISPENSAR

o Cel (EB) SANDRO PERES ZANETTI de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 1º de janeiro de 2025.

(Portaria publicada no DOU nº 28, de 10 FEV 25 – Seção 2)

PORTARIA SG-MD Nº 709, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

Autorização para afastamento do País.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 2º da Portaria GM-MD nº 5.863, combinada com a Portaria GM-MD nº 5.864, ambas de 23 de dezembro de 2024, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60060.000018/2025-95, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País do Cel Inf NILTON GOMES ROLIM FILHO, Presidente do Conselho Internacional do Esporte Militar *(CISM)*, para participar do 25º Campeonato Mundial Militar de Equitação do *CISM* e reuniões com a Delegação Egípcia do CISM e Federações Esportivas, que serão realizados na cidade do Cairo/Egito, no período de 3 a 13 de maio de 2025 e, ainda, da 80ª Assembleia Geral e Congresso do *CISM*, que será realizada na cidade de Colombo/Sri Lanka, no período de 17 a 25 de maio de 2025.

O afastamento dar-se-á no período de 1º a 27 de maio de 2025, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa correspondente ao pagamento de passagens aéreas, seguro-viagem e de meias diárias, no dia da saída e do regresso ao País, não fazendo jus ao pagamento de diárias integrais nos demais dias, tendo em vista a hospitalidade oferecida pelo país organizador de cada evento, que arcará com as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 32, de 14 FEV 25 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 752, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza oficial-general a afastar-se do País.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, Substituto, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 88, inciso I do Anexo VI da Portaria Normativa nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, considerando o art. 12, § 1º, incisos IV e VI, combinados com o art. 68, do Anexo I, do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.579, de 27 de junho de 2023, e conforme o disposto no art. 2º, inciso I, da Portaria GM-MD nº 5.863, nos termos do art. 4º da Portaria GM-MD nº 5.864, ambas de 23 de dezembro de 2024, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 64536.002863/2025-12, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País do General de Exército FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participar da viagem institucional, representando o Comando do Exército, no contexto da comemoração dos 30 anos da Cooperação Militar Brasil-Guatemala (PVANA G5 – C-02-034-GC), na cidade da Guatemala, no período de 17 a 23 de agosto de 2025, incluído o trânsito, sem ônus para o Ministério da Defesa, tendo em vista que as passagens aéreas, o seguro-viagem e as diárias serão custeadas pelo Comando do Exército.

A missão acima é considerada do tipo eventual, de natureza militar, e sem dependentes, enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "b", combinado com o art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 30, de 12 FEV 25 – Seção 2)

PORTARIA GM-MD Nº 776, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação para missão no exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e o art. 1º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e de acordo com o que consta dos Processos Administrativos nº 60430.000098/2023-61 e nº 60430.000019/2025-84, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados para participarem de missões de caráter transitório no exterior, no Colégio Interamericano de Defesa – CID, com sede em Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, conforme o seguinte:

....

III - o Primeiro Sargento (EB) ROBSON DOS SANTOS PEDRO, para exercer a função de Auxiliar do Departamento de Planejamento de Aprendizagem Experimental, no período de 29 de julho de 2025 a 28 de julho de 2026, com ônus para o Comando do Exército.

As missões acima são consideradas do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e com dependentes, estando enquadradas no art. 3º, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "b",

combinados com o art. 5º, inciso II, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 31, de 13 FEV 25 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-776-de-11-de-fevereiro-de-2025-612387656.

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 780, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, Substituto, em conformidade com a Portaria SEORI/SG/MD nº 4.950, de 22 de setembro de 2022, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria GM-MD nº 4.068, de 27 de agosto de 2024, e o que consta do Processo Administrativo nº 60090.000121/2019-30, resolve

DISPENSAR

o S Ten (EB) JEFERSON ALEX DE OLIVEIRA FIGUEIREDO de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 7 de fevereiro de 2025.

(Portaria publicada no DOU nº 31, de 13 FEV 25 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 504, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 504, de 26 de abril de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 19, de 12 de maio de 2023, relativa à designação do 1º Ten QEM/Elt DANIEL VELLOSO SANTANA, do CDS, para frequentar o Curso de Mestrado em Criptografia Quântica (Atv PCENA V23/058), a ser realizado na University of Waterloo, Kitcherner, Ontario, no Canadá, com início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2023 e duração aproximada de vinte e quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército ONDE SE LÊ: "...duração aproximada de vinte e quatro meses...", LEIA-SE: "...duração aproximada de vinte e seis meses...".

PORTARIA – C Ex Nº 491, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 491, de 18 de abril de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 18, de 3 de maio de 2024, relativa à designação do Maj Inf HENRIQUE DE OLIVEIRA MENDONÇA, da ECEME, para frequentar o Curso de Operações do Exército (modalidade híbrida) – *Canadian Army Operations Course* (Atv PCENA V24/169), a ser realizado no Canadian Army Command and Staff College (CACSC), em Kingston, Ontario, no Canadá, previsto para o período de 15 de junho de 2024 a 20 de julho de 2025, na modalidade de ensino à distância (EAD), e nos períodos de 19 a 27 de maio de 2025 e 8 a 28 de julho de 2025, na modalidade de ensino presencial, ONDE SE LÊ: "...e nos períodos de 19 a 27 de maio de 2025 e 8 a 28 de julho de 2025, na modalidade de ensino presencial...", LEIA-SE: "...e nos períodos de 23 de maio a 1º de julho de 2025 e 4 a 20 de julho de 2025, na modalidade de ensino presencial...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.441, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.441, de 2 de outubro de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 42, de 18 de outubro de 2024, relativa à designação do 2º Sgt Av Mnt MARCIO FERREIRA DA FONSECA, do 3º B Av Ex, para frequentar o Curso de Mecânico de Conjuntos Dinâmicos – *Aircraft Powertrain Repairer* (Atv PCENA V24/181), a ser realizado no Fort Eustis, no estado da Virgínia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de novembro de 2024 e duração aproximada de cinco meses, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ: "...com início previsto para a 1ª quinzena de novembro de 2024 e duração aproximada de cinco meses...", LEIA-SE: "...com início previsto para a 1ª quinzena de novembro de 2024 e duração aproximada de seis meses...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.442, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.442, de 2 de outubro de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 42, de 18 de outubro de 2024, relativa à designação do 2º Sgt Av Mnt DIEGO HENRIQUE MARINHO LUCENA, do B Mnt Sup Av Ex, para frequentar o Curso de Mecânico de Conjuntos Dinâmicos – *Aircraft Powertrain Repairer* (Atv PCENA V24/182), a ser realizado no Fort Eustis, no estado da Virgínia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de novembro de 2024 e duração aproximada de cinco meses, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ: "...com início previsto para a 1ª quinzena de novembro de 2024 e duração aproximada de cinco meses...", LEIA-SE: "...com início previsto para a 1ª quinzena de novembro de 2024 e duração aproximada de seis meses...".

PORTARIA – C Ex Nº 105, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Exoneração e nomeação de Assessor da Cooperação Militar Brasileira no Paraguai (CMBP).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Assessor da Cooperação Militar Brasileira no Paraguai (CMBP), com sede em Assunção, na República do Paraguai, o Maj Eng HERMES LEONARDO MORAIS FAIOLO SILVA, a partir de 20 de dezembro de 2025; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Maj Eng EDÉSIO MENESES LEÃO, da ECEME, a partir de 20 de dezembro de 2025.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 106, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Exoneração e nomeação de Assessor da Cooperação Militar Brasileira no Paraguai (CMBP).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Assessor da Cooperação Militar Brasileira no Paraguai (CMBP), com sede em Assunção, na República do Paraguai, o Maj Com LEONARDO POSSIDELI MOREIRA, a partir de 20 de dezembro de 2025; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cap Com THYAGO HENRIQUE ALMEIDA SIMOES, do 9º B Com GE, a partir de 20 de dezembro de 2025.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 107, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Exoneração e nomeação de Assessor da Cooperação Militar Brasileira no Paraguai (CMBP).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Assessor da Cooperação Militar Brasileira no Paraguai (CMBP), com sede em Assunção, na República do Paraguai, o Maj Art NILO PAULO DE FREITAS JÚNIOR, a partir de 20 de dezembro de 2025; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cap Art JOÃO LUCAS DORIGO, da 9ª Bia AAAe (Es), a partir de 20 de dezembro de 2025.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 110, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

HOMOLOGAR

o afastamento do Cap Int PAULO JUAN QUEIROS DE LIMA VELLOSO, do 11º D Sup, para participar como árbitro da Copa do Mundo de Sabre da Federação Internacional de Esgrima, que ocorreu na cidade de Plovdiv, na República da Bulgária, no período de 21 a 27 de janeiro de 2025.

A missão é considerada eventual, de natureza administrativa, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e foi realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 118, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Div GIOVANI MORETTO, 7º SCh/EME, para participar da Conferência *Future Soldier Technology 2025* (Atv PVANA G5 – EM/5-03-036-EM/7), na cidade de Londres, no Reino Unido, no período de 8 a 14 de março de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, sendo o total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 119, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil nos Estados Unidos da América.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil nos Estados Unidos da América, com sede em Washington, D.C., o S Ten Inf LEONARDO DE CARVALHO OLIVEIRA, a partir de 21 de dezembro de 2025; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o 1º Sgt Inf ANTUÉPIO RIBEIRO JÚNIOR, do Gab Cmt Ex, a partir de 21 de dezembro de 2025.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 121, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Exoneração e nomeação de Chefe da Seção Administrativa da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Chefe da Seção Administrativa da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW), nos Estados Unidos da América, o Cel QCO Adm EMMANUEL ELMANI DE CARVALHO, a partir de 1º de julho de 2025; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Maj Int MARCELO EUCLIDES COELHO TAVEIRA CENDON DO NASCIMENTO, do H Gu Florianópolis, a partir de 1º de julho de 2025.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 122, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do CTEx, para participar do *SPIE Defense + Comercial Sensing Conference (SPIE 2025)* (Atv PVANA G5 – DI-02-016-CT), na cidade de Orlando, nos Estados Unidos da América, no período de 11 a 19 de abril de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Cel QEM Elt LEONARDO BRUNO DE SÁ;
- Maj Com THIAGO DE MORAIS GONÇALVES BITTENCOURT;
- Maj QEM Elt GERMANO DE SOUZA FONSECA; e
- SC ADENIR DA SILVA FILHO.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, total de custos com recursos do Convênio FINEP/FAPEB/CTEx, nº 01.22.0588.00, Ref. nº 1637/22.

PORTARIA – C Ex Nº 123, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap QCO Infor CARLOS FELIPE DA ROSA, do COTER, para participar da *International Training Technology Exhibition & Conference (ITEC) 2025* (Atv PVANA G5 OP-03-020-OP), nas cidades de Oslo e Lillestrom, no Reino da Noruega, no período de 23 a 29 de março de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, sendo as diárias e passagens custeadas com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 126, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para realizar visita à Aditância do Brasil em Londres e participar da Conferência de Inovação para Aceleração de Organizações no Setor Público *(Innovation 2025)* (Atv PVANA G5 – RC-03-266-RC), na cidade de Londres, no Reino Unido, no período de 22 a 28 de março de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Gen Div ANDRÉ BASTOS SILVA, da SEF;
- Cel Int NALMIR PINTO FERREIRA DA SILVA, da SEF;
- Cel Int MAURÍCIO GRÖHS, do COEx; e
- Maj Int EDUARDO VARGAS MONTEIRO, da DGO.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, sendo as diárias e passagens custeadas com recursos da SEF.

PORTARIA – C Ex Nº 127, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do EME, para participar do Fórum de Governança Global com foco em inovação – Edição 2025 (Atv PVANA G5 – EM/-03-029-EM/6), na cidade de Londres, no Reino Unido, no período de 22 a 28 de março de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Gen Div MARCIO CORDEIRO FREIRE;
- Maj Int RODNEY RODRIGUES DA CUNHA; e
- Maj Int LEANDRO BOLZAN DE REZENDE.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, sendo as diárias e passagens custeadas com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 128, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf REGIS RIBEIRO ANDRADE, do Gab Cmt Ex, para participar do *193rd International Military Course on LOAC* (Atv PVANA G5 GC-03-011-GC), na cidade de Sanremo, na República da Itália, no período de 26 de abril a 11 de maio de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, sendo as diárias e passagens custeadas com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 129, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologação de viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

HOMOLOGAR

a atividade em que o Cap Inf JOÃO VITOR POIATTI TEIXEIRA, da AMAN, participou do reconhecimento da Competição Internacional de Patrulha de Cadetes – *Chimaltlalli 2025* (Atv PVANA G5 – EC-02-030-EC), na cidade de Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, no período de 10 a 15 de fevereiro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, sendo as diárias e passagens custeadas com recursos do DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 130, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos da AMAN, para participar da Competição Internacional de Patrulha de Cadetes – *Chimaltlalli 2025* (Atv PVANA G5 – EC-02-031-EC), na cidade de Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, no período de 6 a 18 de março de 2025, incluindo os deslocamentos:
- Cap Inf JOÃO VITOR POIATTI TEIXEIRA;
- Cad 3º A Int NATHALIA ARAMAYO DA CRUZ OLIVEIRA;
- Cad 3º A Eng AMADEUS NATAN COSTA DA SILVA;
- Cad 3º A Inf CAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUSA;
- Cad 3º A Inf LUCCA GOULART GASPAROTTO;
- Cad 3º A QMB GIOVANNA MIRANDA MARTINS;
- Cad 3º A Inf GUTIERRES ISIDIO DA COSTA SANTOS;
- Cad 3º A Inf VINÍCIUS CARVALHO LELO BARBOSA;
- Cad 3º A Inf LUCAS CAVALCANTE NUNES MACHADO;
- Cad 3º A Inf PEDRO HENRIQUE DE MOURA SANTOS;
- Cad 3º A Inf GABRIEL RÉ MOUTINHO;
- Cad 3º A Inf MARCEL LAGUNA DUQUE ESTRADA FILHO; e
- 2º Sgt Int VINICIUS MOREIRA DE MEDEIROS.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro, sendo as diárias de deslocamento e passagens custeadas com recursos do DECEx e demais despesas a cargo da Nação Amiga.

PORTARIA – C Ex Nº 138, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo mencionados, para viagem a Las Palmas de Gran Canarias, no Reino da Espanha, onde realizarão a preparação para o desdobramento em Missão de Paz, com início previsto para a 2ª quinzena de março de 2025 e duração aproximada de 2 (dois) meses e, em prosseguimento, viagem para Marjayoun, na República do Líbano, para integrarem o Estado-Maior do Contingente Espanhol na Força Interina das Nações Unidas no Líbano *(UNIFIL)*, com início previsto para a 1ª quinzena de junho de 2025 e duração aproximada de 6 (seis) meses, com ônus para o Comando do Exército e para o Ministério da Defesa da Espanha:

- Maj Inf RICARDO SARTORI PORTUGUÊS DE SOUZA, do EME;
- Maj Inf TÚLIO PIRES BARBOZA, do Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv);
- Cap Inf VICTOR HUGO PEREIRA MARTINS, da 8ª Cia Intl;
- Cap Cav CESAR AUGUSTO BLOCK FILHO, do 15º RC Mec;
- S Ten Int ANANIAS TEIXEIRA NASCIMENTO, da DPGO;
- 1º Sgt Com DANIEL DOMINGUES GALDINO DA SILVA, do CIGE; e
- 1º Sgt Inf DIARLEN AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA, do Gab Cmt Ex.

A atividade acima é considerada missão de paz, do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "b", combinado com o art. 5º, inciso IV e alínea "a", do § 1º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, não fazendo jus ao pagamento do auxílio-moradia no exterior, conforme previsto no art. 4º, inciso VIII, da Portaria GM-MD nº 4.685/2023, de 19 de setembro de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 139, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o S Ten Inf LUIZ GUSTAVO DA SILVA SISTON, do Gab Cmt Ex, para acompanhar o Comandante do Exército em visita institucional à Itália (Atv PVANA G5 – GC-03-037-GC), nas cidades de Roma, Pistoia e Montese, na República da Itália, no período de 18 a 27 de abril de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, sendo as diárias e passagens custeadas com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 141, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf THIAGO COSTA MENDES, do CIAvEx, para frequentar o Curso de Instrutor de Voo de UH 60M – *UH-60M Instructor Pilot* (Atv PCENA V25/142), a ser realizado no Fort Novosel, no estado do Alabama, com início previsto para a 1ª quinzena de abril de 2025 e duração aproximada de três meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 143, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Com VALDECIR GREGORY e o S Ten Eng GILBERTO KRIGUER, ambos do Gab Cmt Ex, para avaliar a efetividade dos processos seletivos de pessoal a cargo da Assessoria de Pessoal do Gab Cmt Ex (Atv PVANA G5 – GC-03-243-GC), na cidade de Madrid e Granada, no Reino da Espanha, no período de 5 a 13 de abril de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, sendo as diárias e passagens custeadas com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 144, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel R/1 ALESSANDRO ROBERTO MONACO e a 1º Ten EST-Eng Amb PATRICIA ROSALINO CABELLO, ambos da DPIMA, para participar do Intercâmbio sobre Meio Ambiente e Operações Militares (Atv PVANA G5 – EN-01-612-EM/5), na cidade de Lima, na República do Peru, no período de 30 de março a 4 de abril de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, sendo as diárias e passagens custeadas com recursos do DEC.

PORTARIA – C Ex Nº 146, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA, do CIGS, para exercer a função de *Duty Officer Mission HQ JOC* na Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização da República Centro-Africana (MINUSCA), com início previsto para a segunda quinzena de março de 2025 e duração aproximada de doze meses, com ônus para o Comando do Exército e para a Organização das Nações Unidas.

A atividade acima é considerada missão de paz, do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "b", combinado com o art. 5º, inciso IV e alínea "a", do § 1º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, não fazendo jus ao pagamento do auxílio-moradia no exterior, conforme previsto no art. 4º, inciso VIII, da Portaria GM-MD nº 4.685/2023, de 19 de setembro de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 147, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Art HELDER CAMARGO PORTEIRO, do 2º B Av Ex, para exercer a função de *United Nations Military Observer* na Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul *(UNMISS)*, com início previsto para a segunda quinzena de abril de 2025 e duração aproximada de doze meses, com ônus para o Comando do Exército e para a Organização das Nações Unidas.

A atividade acima é considerada missão de paz, do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "b", combinado com o art. 5º, inciso IV e alínea "a", do § 1º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, não fazendo jus ao pagamento do auxílio-moradia no exterior, conforme previsto no art. 4º, inciso VIII, da Portaria GM-MD nº 4.685/2023, de 19 de setembro de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 148, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a Maj Med ALINE TITO BARBOSA SILVA, do IPCFEx, para exercer a função de *United Nations Military Observer* na Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul *(UNMISS)*, com início previsto para a primeira quinzena de abril de 2025 e duração aproximada de doze meses, com ônus para o Comando do Exército e para a Organização das Nações Unidas.

A atividade acima é considerada missão de paz, do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "b", combinado com o art. 5º, inciso IV e alínea "a", do § 1º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, não fazendo jus ao pagamento do auxílio-moradia no exterior, conforme previsto no art. 4º, inciso VIII, da Portaria GM-MD nº 4.685/2023, de 19 de setembro de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 149, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Eng SÉRGIO AUGUSTO PAZETTO MORAIS, do DEC, para participar da 28ª Reunião Internacional de Diretores Nacionais de Ação contra Minas e Assessores das Nações Unidas *(NDM-UN28)* (Atv PVANA G5 – EN-03-038-EM), na cidade de Genebra, na Confederação Suíça, no período de 7 a 13 de abril de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, sendo as diárias e passagens custeadas com recursos do DEC.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 007, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 5º, inciso V, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, art. 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o Maj Inf (0827882341) GEDILSON SILVA DA SILVA, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap Com	020392057-4	FREDERICO TRINDADE DUTRA	19 FEV 24	3º B Com GE
Cap Med	030473987-3	REGIS PIEGAS DA ROCHA	28 ABR 23	H Gu Natal
1ºTen QEM	011066317-6	MATHEUS BOZZA	2 FEV 25	Dst Avç DCT SM
2º Sgt Av Mnt	100148267-6	ÍCARO FILLIP NASCIMENTO FERREIRA	24 ABR 24	1º B Av Ex
2º Sgt Sau	010316007-3	JULIANA TORRES BRAZ DA SILVA	26 JUN 22	HCE
2º Sgt Art	090342097-4	KEVIN LUAN RIBAS	24 ABR 24	1º GAC SI
2º Sgt Cav	030270007-5	NATAEL VAZ PEREIRA	29 ABR 24	3º RC Mec
2º Sgt Art	090229327-3	PEDRO BERNARDO SIMAS PATRINIERI	16 MAIO 23	Bia C AD/1
2º Sgt Inf	110869947-9	RAFAEL DE SOUZA RAMOS	14 MAIO 24	26º BI Pqdt
2º Sgt MB	040188287-3	RAMON SILVA CARDOSO DA ROSA	24 ABR 24	Cia DQBRN
2º Sgt Mnt Com	100106127-2	ROBSON IRINEU RODRIGUES	17 MAIO 22	Pq R Mnt/12ª RM
2º Sgt MB	030565907-0	VÍTOR MACEDO LUCAS	26 JUN 24	Pq R Mnt/3ª RM
3º Sgt Cav	070587727-2	EVERTON BAIRROS	2 AGO 22	5º RCC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
3º Sgt MB	050626857-2	VINICCIUS ISMAEL FERNANDES	5 FEV 25	2º BPE

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 017, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj QCO	062441224-3	BRENA DE QUEIROZ CORTES	10 MAIO 24	CMS
Maj QCO	062389994-5	ELIANE MARCELINO DE SOUZA	7 SET 23	H Gu Natal
Maj QCO	013181744-7	JANETE QUIRINO DA SILVA	4 ABR 24	D Sau
Maj QEM	011643735-1	RODRIGO DIAS NETO	5 FEV 25	CI Bld
1º Sgt lnt	011456374-5	ADRIANO DA CRUZ VASQUES	1º FEV 25	H Gu Tabatinga
1º Sgt Sau	010070975-7	BRUNO MACHADO BORTOLOTTO	3 FEV 25	HFA
1º Sgt Inf	040024855-5	CELSO PONTES VITORIANO	1º FEV 25	DCEM
1º Sgt Sau	093767214-5	DAVIDSON CUNHA DE OLIVEIRA	2 MAR 24	20º B Log Pqdt
1º Sgt Cav	040027905-5	DOUGLAS ALVES DE SOUZA	1º FEV 25	4º Esqd C Mec
1º Sgt MB	101095424-4	EDNARDO MOREIRA DE FARIA	6 FEV 25	B Adm Ap CMP
1º Sgt Mnt Com	010069815-8	FELIPE FORTES DA SILVA	1º FEV 25	B Adm Gu Natal
1º Sgt Inf	040025515-4	FLAVIO MODESTO DOS SANTOS	1º FEV 25	CMPA
1º Sgt Inf	040025635-0	FRANCISCO THIAGO DE SOUSA COSTA	1º FEV 25	25º BC
1º Sgt lnt	010197315-4	GILBERTO TONATO CARDOSO	29 ABR 24	H Ge Santa Maria
1º Sgt Art	040029575-4	HENDERSON GLAYDSON PINTO DA COSTA	6 FEV 25	B Adm Curado
1º Sgt Inf	040025855-4	ITAÉRCIO RAIFRAN DE SOUSA	6 FEV 25	62º BI
1º Sgt Mnt Com	040068075-7	JAIRO APRÍGIO SILVA DE OLIVEIRA	11 JAN 25	CRO/1ª RM
1 º Sgt Com	040031785-5	JANDER CARLOS DE ALMEIDA	1º FEV 25	Gab Cmt Ex
1º Sgt Com	040031795-4	JARBAS ORESTES DUARTE BEZERRA DE LIMA	1º FEV 25	CMR
1º Sgt Cav	040028175-4	JOÃO BATISTA COÊLHO VIEIRA	1º FEV 25	CMM
1º Sgt MB	010074015-8	JOÃO CARLOS DA SILVA MARTINS JUNIOR	3 FEV 25	Pq R Mnt/3ª RM
1º Sgt Mnt Com	010103175-5	JOELSON DE ARAÚJO COSTA	12 SET 23	2º CTA
1º Sgt MB	010073965-5	JOSÉ VICENTE AQUINO DE SOUSA	3 FEV 25	C Log Msl Fgt
1º Sgt Inf	040026255-6	KLEBER MARTINS	1º FEV 25	CIGS
1º Sgt Art	040011965-7	LEANDRO JOÃO DA SILVA	27 JAN 24	Cia C 4ª Bda Inf L - Mth
1º Sgt Art	040029675-2	MAGNO SILVA DE SOUZA	1º FEV 25	17º GAC
1º Sgt Art	040146465-6	MAICON FELIPE DA SILVA ALVES	11 JAN 25	1º GAC SI

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Sgt Inf	040026525-2	MÁRCIO FIGUEIREDO AMORIM	1º FEV 25	CIGS
1º Sgt MB	010074645-2	MICAEL ADAN LANGENDORF DE FREITAS	8 FEV 25	CMPA
1º Sgt Cav	040028675-3	NEWMAN RAVAZI GAUTO	6 FEV 25	CI Bld
1º Sgt Cav	040028005-3	ORLANDO BUENO DE CAMARGO	1º FEV 25	Cia C 1ª Bda Inf Sl
1º Sgt Mnt Com	010070035-0	PAULO DO CARMO MARINHO RODRIGUES	6 FEV 25	2º CTA
1º Sgt Cav	040028255-4	RAFAEL BORELLA CAMARGO	1º FEV 25	5º RCC
1º Sgt MB	010075525-5	RENATO JOSÉ LUCIANO	6 FEV 25	8º B Mnt Sl
1º Sgt Cav	040028735-5	RICARDO SIMIONATO MAY	1º FEV 25	Gab Cmt Ex
1º Sgt Inf	040026935-3	ROBSON DOS SANTOS BARBOSA	1º FEV 25	1º BI Mec (Es)
1º Sgt Eng	040030315-2	RODRIGO FERNANDO MOTA	1º FEV 25	1º BAC
1º Sgt Inf	040027365-2	TADEU ROMA RAMOS	1º FEV 25	ESA
1º Sgt Inf	040027535-0	THIAGO AFONSO AGUIAR DA SILVA	1º FEV 25	B Adm Ap CMP
1º Sgt Cav	040028785-0	THIAGO ALVES DE CASTRO	1º FEV 25	1º BAC
1º Sgt Eng	040030695-7	WAGNO BARBOSA PLASTER	1º FEV 25	CMPA
1º Sgt Inf	040027655-6	WILSON JOSÉ COUTINHO DAS NEVES VIEIRA	1º FEV 25	CM RJ
2º Sgt MB	011738445-3	ITAMAR DE SOUZA FILHO	25 JAN 25	11º D Sup
2º Sgt Cav	094009784-3	JONATHAN WAGNER LUCAS	29 OUT 24	5º RCC

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 018, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Cav	011399114-5	ALLAN DE ALMEIDA SERRÂO	2 FEV 25	Gab Cmt Ex
Cel Art	011399124-4	ALLAN DIAS MERCÊS	2 FEV 25	SGEx
Cel Inf	011397214-5	ATTILA ZOLTÁN BALCZÓ DE ANDRADE	6 FEV 25	Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)
Cel QEM	011539394-4	CARLOS FREDERICO DE MATOS CHAGAS	1º FEV 25	AGR
Cel QEM	011396374-8	DIOGO SOARES DOS SANTOS	2 FEV 25	CDS
Cel Inf	011396434-0	FÁBIO STEVEN DE MELO PIO	2 FEV 25	Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz
Cel Com	011396474-6	FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAÚJO JÚNIOR	7 FEV 25	B Adm Gu Natal
Cel Inf	011397454-7	FLÁVIO LUIZ LOPES DOS PRAZERES	2 FEV 25	CIGS
Cel Art	011397464-6	FLÁVIO TOSTES ALVES	2 FEV 25	D A Prom
Cel Com	011396484-5	FRANCISCO CÉSAR GOMES QUEIROZ	2 FEV 25	Gab Cmt Ex
Cel Inf	011397474-5	FRANCISCO EDUARDO CAVALCANTE HOLANDA	2 FEV 25	Gab Cmt Ex

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Inf	118256893-9	FREDERICO TOSCANO BARRETO	2 FEV 25	Gab Cmt Ex
Cel Inf	019517313-3	GUSTAVO ALVES PINHEIRO	2 FEV 25	CMR
Cel Art	112658064-4	JAIME FLORES DE ARAÚJO BASTOS	2 FEV 25	CMB
Cel Inf	011399564-1	JANSLEY DE AMORIM SILVA	2 FEV 25	GSI/PR
Cel QMB	011396634-5	JOSIEL RODRIGUES DA SILVA	2 FEV 25	COLOG
Cel Art	011396654-3	JÚLIO CEZAR DINIZ RODRIGUES	2 FEV 25	Cmdo AD/5
Cel Inf	011397634-4	LEANDRO CÉSAR PIMENTEL ALVES	2 FEV 25	Cmdo CMO
Cel Cav	018783773-7	LEONARDO FERNANDES CARVALHO	2 FEV 25	CMM
Cel Inf	011396724-4	LUCIANO DE LIMA CASAGRANDE	2 FEV 25	Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz
Cel QMB	011396734-3	LUCIANO DIAS PEREIRA	2 FEV 25	CDS
Cel Int	011399744-9	LUCIANO GONÇALVES SOARES	2 FEV 25	D Sau
Cel Art	011398664-0	LUCIANO RODRIGO DE LA PENA MENDOZA	7 FEV 25	CMCG
Cel Com	011398694-7	LUIZ PAULO DOS SANTOS JUNIOR	2 FEV 25	CMM
Cel Com	011396814-3	MARCO ANTONIO BARBOSA	2 FEV 25	Gab Cmt Ex
Cel Inf	011396854-9	NEWTON PEREIRA COSTA JUNIOR	2 FEV 25	CMBel
Cel Eng	011396864-8	NIEDSON DE CARVALHO MENDONÇA	7 FEV 25	CMCG
Cel Art	085883813-9	NOÉLIO HELUY FERREIRA	2 FEV 25	CDS
Cel Art	011398824-0	PAULO ANDRÉ GOMES DE MELLO	2 FEV 25	MHEx/FC
Cel Com	011396924-0	RICARDO CINCINATO FREITAS DE OLIVEIRA	2 FEV 25	CDS
Cel Art	043400504-7	RODRIGO COUTINHO FERREIRA	2 FEV 25	Cmdo AD/5
Cel Art	011397994-2	WAGNER PYERRE ESTEVES DE LIMA	2 FEV 25	SGEx
Maj QCO	043414794-8	ANTONIO DE PADUA SILVEIRA DE ARAÚJO	21 JAN 25	Gab Cmt Ex
Maj QCO	011287054-8	LEONARDO JOSÉ DE SOUZA MATOS	21 JAN 25	CPOR/CM-BH
Cap QCO	011284364-4	ALESSANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	21 JAN 25	STM
1º Ten QAO	042041174-6	ANDRÉ GUILHERME GOELDNER	23 JAN 24	5º RCC
1º Ten QAO	031879144-9	ANÍBAL MARTINS PINTO	21 FEV 23	STM
1º Ten QAO	011284854-4	ANSELMO DA SILVA COSTA	21 JAN 25	3ª Cia E Cmb Mec
1º Ten QAO	043413414-4	DAVIDSON DE MELO SILVA	21 JAN 25	IMBEL
1º Ten QAO	101085644-9	EINSTEIN EUGÊNIO MOURA PEDROSA	26 JAN 25	CMCG
1º Ten QAO	101085664-7	ELIELSON ALVES DE LIMA	21JAN 25	8º CGCFEx
1º Ten QAO	011285934-3	FÁBIO INÁCIO RUPP	21 JAN 25	13º BIB
1º Ten QAO	011286344-4	HARLEN MONTEIRO OLIVEIRA	21 JAN 25	B Mnt Sup Av Ex
1º Ten QAO	043417834-9	JANILSON GOMES RIBEIRO	21 JAN 25	B Adm Gu Natal
1º Ten QAO	043417034-6	JOSÉ DE JESUS RODRIGUES OLIVEIRA	21 JAN 25	STM
1º Ten QAO	112698334-3	JOSÉ SANDRO PRAZERES MARTINS DA COSTA	12 JUL 22	CMB
1º Ten QAO	011287044-9	LEONARDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	21 JAN 25	B Adm Cmdo Op Esp
1º Ten QAO	033150614-7	LUCIANO FERNANDES DE ATAIDES	26 JAN 25	STM
1º Ten QAO	011287154-6	LUÍS GUSTAVO CARDOSO LEITE	21 JAN 25	Gab Cmt Ex
1º Ten QAO	011287204-9	LUIZ MAURO DE OLIVEIRA	21 JAN 25	B Mnt Sup Av Ex
1º Ten QAO	043414514-0	MARCELO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	21 JAN 25	B Adm Cmdo Op Esp
1º Ten QAO	011287274-2	MÁRCIO VICENTE DE PAULO	21 JAN 25	17º B Fron
1º Ten QAO	043417244-1	ROBERTO DA COSTA DOS SANTOS	10 FEV 25	B Adm Cmdo Op Esp
1º Ten QAO	043416444-8	TARSO ROCHA LULA PEREIRA	26 JAN 25	B Adm Gu Natal

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Ten QAO	043409204-5	ULISSES GERALDO DA SILVA	21 JAN 25	CMB
1º Ten QAO	011288654-4	VALENTINO MACHADO XAVIER	21 JAN 25	Cmdo 5ª RM
1º Ten QAO	043414484-6	WILLIAM CESAR DO NASCIMENTO	21 JAN 25	MD
2º Ten QAO	043415524-8	ALEXANDRE ACÁCIO PROCÓPIO DOS SANTOS	21 JAN 25	17º GAC
2º Ten QAO	011284514-4	ALEXANDRE MAGNO DE CARVALHO	21 JAN 25	Cia C 4ª Bda Inf L - Mth
2º Ten QAO	033151024-8	JOSÉ CARLOS MOSQUEIRA SILVA	21 JAN 25	CITEx
2º Ten QAO	043416184-0	LELIS ADRIANO HACK MACHADO	21 JAN 25	MD
2º Ten QAO	043444584-7	OSVALDO MONTEIRO CAMILO DA SILVA	30 JUL24	9º BE Cmb
S Ten Int	011284504-5	ALEXANDRE LUPPI DE SOUZA	21 JAN 25	HCE
S Ten Mnt Com	011284744-7	ANDRÉ FALCÃO SILVA	21 JAN 25	MD
S Ten Topo	011285044-1	BRENO DA SILVA RAMALHO	21 JAN 25	CRO/5ª RM
S Ten Sau	011286264-4	GILVAN CÂNDIDO DE OLIVEIRA	31 JAN 25	2ª Cia Fron
S Ten Inf	043417824-0	IVAN MARTINHO CELESTINO SANTOS	21 JAN 25	CMS
S Ten Cav	043443244-9	JEFERSON BORGES BOM	30 JAN 25	9º RCB
S Ten Cav	043413824-4	JOÃO LUIZ BATISTA	21 JAN 25	CMR
S Ten Inf	101085994-8	JORGE LUIZ IGNÁCIO VIEIRA	21 JAN 25	Gab Cmt Ex
S Ten Art	043417084-1	LEONARDO AMORIM RANGEL	21 JAN 25	6º B Intlg Mil
S Ten Cav	033179324-0	LUÍS IRAN RODRIGUES FERNANDES	24 JAN 25	18º B Trnp
S Ten Com	043442224-2	MARCELO COLCETE FERNANDES	23 JAN 25	B Adm Ap CMP
S Ten MB	011288184-2	MÁRCIO MARINHO DE AZEVEDO	21 JAN 25	DECEx
S Ten Inf	042040564-9	RENATO IGNACIO DA SILVA	23 JAN 24	Cia C 1ª DE
S Ten Art	043477744-7	ROSEMBERG THIMOTEO DA SILVA	20 JAN 25	EsACosAAe
1º Sgt Mus	073638574-1	PAULO FREIRES FILHO	28 JUL24	62º BI
2º Sgt QE	019696043-9	JOÃO LUIZ RODRIGUES CHAVES	25 JAN 22	Bia C AD/1

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, ao Ten Cel QCO (047766283-7) JORGE LUIZ GOMES SILVA, por haver completado, em 24 de janeiro de 2025, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, ao Cap QAO (056458453-0) CLAITON LUÍS DOS SANTOS LOSS, por haver completado, em 23 de janeiro de 2025, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, ao Cap QAO (047730673-2) MARLON SANDRO ALVARENGA, por haver completado, em 24 de janeiro de 2025, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 022, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, ao 1º Ten QAO (025560483-7) OSMAR VELOSO, por haver completado, em 24 de janeiro de 2025, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.